



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 38 de 22 de Novembro de 2016.

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 14476.859000/1160-03, para o município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que dispõem sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta Nº14476.859000/1160-03, Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 314.152,00 (Trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais), de Emenda Parlamentar da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

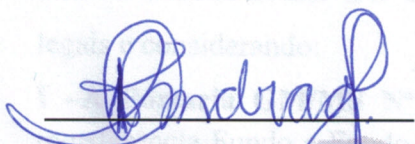


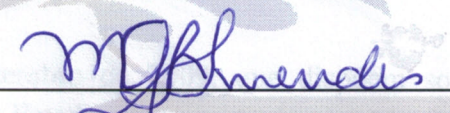
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense Nº 38
de 22 de Novembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta Nº14476.839000/1 para aquisição de Equipamentos Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 314.152,00 (Trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais), de Emenda Parlamentar da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.